

PROJETO DE LEI Nº 33/2026

Reconhece como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Parnamirim/RN a Base Aérea de Natal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Parnamirim/RN a Base Aérea de Natal.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei tem por finalidade valorizar e preservar a memória histórica e cultural associada à Base Aérea de Natal.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput, considera-se a relevância do referido bem para o Município de Parnamirim, especialmente em razão de sua importância durante a Segunda Guerra Mundial, período em que a região ficou conhecida como “Trampolim da Vitória”.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá promover ações de valorização, preservação e divulgação da importância histórica e cultural da Base Aérea de Natal, podendo, para tanto:

- I - incentivar projetos educativos e culturais;
- II – promover eventos e atividades que resgatem a memória histórica do local;
- III – apoiar iniciativas de preservação documental, histórica e cultural relacionadas ao patrimônio reconhecido por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei não altera a titularidade, administração ou funcionamento da área militar, respeitando as competências da Força Aérea Brasileira.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ITALO DE BRITO SIQUEIRA
Vereador

Parnamirim/RN, 17 de março de 2026.



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer a importância histórica, cultural e simbólica da Base Aérea de Natal para o município de Parnamirim.

A Base Aérea de Natal desempenhou papel fundamental na história da aviação e da defesa nacional, especialmente durante a Segunda Guerra Mundial, quando a região se tornou um dos principais pontos estratégicos para operações aéreas aliadas no Atlântico Sul, sendo conhecida como “Trampolim da Vitória”.

Além de sua relevância militar e estratégica, a Base Aérea de Natal integra a identidade histórica e cultural da cidade de Parnamirim, contribuindo para a formação de sua memória coletiva e para o reconhecimento do município no cenário histórico nacional e internacional.

Dessa forma, o reconhecimento como Patrimônio Histórico e Cultural municipal constitui medida de valorização da história local e de preservação da memória de um importante capítulo da história brasileira.

Parnamirim/RN, 17 de março de 2026.

ITALO DE BRITO SIQUEIRA


Verificador

